



LICKS Associados



Relatório de Atividade

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Massa Falida Contreras Empreendimentos e
Construções Ltda

Setembro de 2025

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Falência da Sociedade Contreras Empreendimentos e Construções Ltda, nos autos do processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de setembro de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.



| | |
|---|---|
| 1) O Processo | 4 |
| 2) Considerações sobre a falida | 5 |
| 3) Manifestações nos autos principais | 6 |
| 4) Manifestação em habilitações | 6 |
| 5) Atendimentos | 6 |
| 6) Análise Financeira | 7 |
| 7) Conclusão..... | 8 |

1) O Processo

| Data | Evento | Fls. |
|------------|---|-----------|
| 13/07/2016 | Sentença de Falência - art. 99 | 2172/2177 |
| 16/01/2018 | Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. primeiro | 2843 |
| 06/02/2018 | Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º | - |
| 11/04/2018 | Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º | 2922/2936 |
| 30/04/2018 | Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º | - |
| 09/03/2021 | Quadro Geral de Credores - art. 18 | 3918/3923 |
| 22/11/2016 | Obrigações dos Falidos - art. 104 | 2397 |
| 20/06/2017 | Arrecadação de Bens - art. 108 | 2637/2663 |
| 18/10/2017 | Realização do Ativo - art. 139 | 2757 |
| 17/11/2020 | Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e" | 3419/3794 |
| - | Pagamento aos Credores - art. 149 | 3997 |
| - | Prestação de Contas do AJ - art. 154 | - |
| - | Encerramento da Falência - art. 156 | - |

2) Considerações sobre a falida

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – “CONTRERAS”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.463.777/0001-18 iniciou suas atividades em 1998.

A constituição da sociedade, ora falida, se deu após a Contreras Hermanos, sócia majoritária da CONTRERAS, identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

A principal atividade da CONTRERAS era a realização de empreendimentos de engenharia. Na área dutoviária praticava a reabilitação, construção e montagem de oleodutos, gasodutos e minerodutos.

Enquanto que na área industrial executou obras em refinarias com paradas de produção reabilitação e ampliação da malha dutoviária, fornecimento e montagem de equipamentos como reatores, permutadores, estruturas metálicas e pré-moldadas.

3) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou a seguinte manifestação nos autos principais do processo de falência no mês de setembro de 2025.

| Data | Petição | id. |
|------------|--|------|
| 03/09/2025 | Relatório mensal de atividades relativo ao mês de agosto de 2025 | 8528 |

4) Manifestação em habilitações

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de setembro de 2025.

| Data | Credor |
|---------------------------|--|
| 0086501-46.2023.8.19.0001 | JOJI MYAJI JUNIOR |
| 0426385-58.2013.8.19.0001 | CASSOL PRE-FABRICADOS LTDA |
| 0049710-54.2018.8.19.0001 | WAVE RADIO ENGENHARIA E PERFURACAO LTDA. |

5)Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Massa Falida, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Falência.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que não atendeu credores no mês de setembro de 2025.

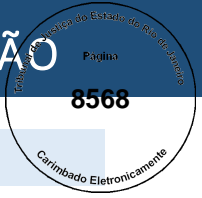
6) Análise Financeira

O Administrador Judicial analisou os extratos fornecidos pelo Banco do Brasil. As contas judiciais analisadas foram:

- 1400105187736
- 4100104936641

Ao finalizar o mês de agosto de 2025, observou-se que a Contreras apresentou o saldo total de R\$ 18.390,40 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

| Data | Conta Judicial | Saldo |
|--------------|----------------|----------------------|
| 29/08/2025 | 1400105187736 | R\$ 7.706,65 |
| 29/08/2025 | 4100104936641 | R\$ 10.683,75 |
| TOTAL | | R\$ 18.390,40 |



7) Conclusão

A Contreras apresentou o saldo total de R\$ 18.390,40 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC – RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES

OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294